



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2026 de Dispensa de Licitação nº 028/2026;

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ.

Considerando a escolha das empresas:

AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 08.218.902/0001-00

GRUPO DE ITENS 1 - REFRIGERADORES E BEBEDOUROS - R\$ 27.340,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais);

DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, CNPJ Nº 43.529.887/0001-12

GRUPO DE ITENS 2 – ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 9.625,00 (nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais);

GRUPO DE ITENS 3 – VENTILADORES - R\$ 6.518,00 (seis mil e quinhentos e dezoito reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o Parecer Jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 [prefeituramunicipaldeituberba](https://prefeituramunicipaldeituberba.ba.gov.br)

f [prefeituradeituberba](https://facebook.com/prefeituradeituberba)

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO as contratações das empresas AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 08.218.902/0001-00 e DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, CNPJ Nº 43.529.887/0001-12, para AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUBERÁ, pelo valor global de R\$ 43.483,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais), com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data desta autorização e/ou documento equivalente.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá-BA, 13 de agosto de 2026.

REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526

Assinado de forma digital por
REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
Dados: 2026.08.13 10:54:21 -03'00'

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
Prefeito Municipal de Ituberá-BA